



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3129, de 22 de agosto de 2016.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Tatiana Demuner Magalhães Salles Venância –Coordenador/a de Vigilância Sanitária C-2
- Fabiano de Araujo Brum - Odontólogo da Família I
- Bruna Alves Lugon - Assistente de Saúde Municipal – Fisioterapia
- Flaigo Croscoop Vieira – Enfermeiro I 40h
- Camila Cardoso - Analista de Serviços Afins - Nutrição
- Tony Teixeira Leite – Assistente de Saúde Municipal – Farmácia
- Larissa Luduvino Firmo da Cruz – Médico Veterinário.
-

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2899, de 09 de outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de agosto de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/08/2016


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 / 08 / 2016

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 20 / 08 / 2016

SERVIDOR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA**
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete